



**Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Direito do Trânsito,
realizada em 20 de maio de 2022**

Aos 20 dias do mês de maio, às 14h07 horas, deu início à 1ª Reunião Extraordinária da **Comissão Especial de Direito do Trânsito**, na modalidade on-line via plataforma digital Zoom, presidida por seu Presidente, Dr. Ademir Rafael dos Santos, acompanhado do 2ª Secretário, Dr. José Luís Rigamonti, responsável pela elaboração da respectiva Ata.

O Dr. Ademir apresentou aos presentes o Dr. Felipe, que assumirá a coordenação da região de Sorocaba juntamente com a Dr. Fabiana.

Seguindo, expôs que não há obrigação de qualquer um dos coordenadores na atuação direta nos trabalhos da Comissão, mas que há necessidade de atuação mais incisiva em determinados assuntos. Foi feita a indagação para todos sobre quem está em condições de atuar diretamente em demandas específicas.

Seguindo, salientou que o objetivo desta reunião extraordinária é apresentar o resultado da reunião ocorrida com o Presidente do DETRAN em 12 de maio de 2022, Sr. Ernesto Mascellani Neto, cuja pauta será disponibilizada a todos posteriormente.

Seguindo, apresentou as informações sobre essa reunião, que contou a presença do Dr. Ademir (Presidente desta Comissão), do Dr. Sandro (Coordenador de demandas da região de Campinas), da Dra. Andréa (Coordenadora de demandas da Capital) e do Dr. José Luís (Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, na temática de Direito de Trânsito). Por parte do DETRAN, além do seu Presidente, estavam presentes a Dra. Kélysta (Assessora da Presidência), Ilídio San Marin Machado (Diretor de Atendimento), Alexandre Antonio Ramos da Silva

(Coordenador de Atendimento), Frederico Pierotti (Presidente do CETRAN) e Juyver Modesto de Araujo (Assessor da Presidência), que foi o responsável pela elaboração da ata.

Essa reunião tinha pauta específica com os seguintes temas:

- 1) Atendimento (diário e sem agendamento) diretamente com servidores do DETRAN/SP em todas as unidades, proporcionando, inclusive, a possibilidade de despacho com os Diretores das unidades.
- 2) Exigência de requerimento (com juntada de procuração) para ter vistas de processos administrativos, e especificamente, a não concessão de vistas de processos administrativos para imposição de penalidade de multa;
- 3) Limitação da quantidade de protocolos e/ou serviços por agendamento/atendimento;
- 4) Demora excessiva na resposta dos requerimentos administrativos e do cumprimento das decisões judiciais;
- 5) Na capital, a limitação de atendimento no guichê exclusivo do advogado, que até o momento, dá suporte às demandas relacionadas à pontuação, sem, contudo, atender questões relacionadas às multas, veículos e demais necessidades;
- 6) Impactos (positivos ou negativos) sobre a atuação das ASSESSORIAS DE TRÂNSITO e possíveis formas de regulação desta atividade através do trabalho em conjunto;
- 7) Criação de um GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE, com integrantes do DETRAN-SP e OAB/SP, com a finalidade de, além de ajustarmos os temas trazidos na pauta acima, criarmos propostas condizentes ao atendimento de direitos e prerrogativas para os(as) advogados(as), contribuindo diretamente para o atendimento pleno da sociedade e o alinhamento quanto às demandas da classe jurídica.

Seguindo, esclareceu que na reunião, o Presidente do DETRAN iniciou as falas, sendo taxativo em dizer que o DETRAN está aberto para tratativas como essa, mas que a autarquia não foi feita para atendimentos específicos para advogados e que não quer a presença desses profissionais no órgão, pois pretende digitalizar todos os procedimentos necessários.

De 400 Unidades do DETRAN, apenas 21 delas possuem balcão de atendimento exclusivo e não há previsão de aumento nesse tipo de atendimento.

Seguindo, enfatizou que disponibilizou no passado um e-mail para encaminhar cópia integral de processos de suspensão e cassação da CNH, sendo informado pelo Dr. Ademir que isso nunca existiu. Dessa forma, se enfatizou que há (ou havia esse e-mail), isso nos demonstra que é possível a implementação desse suporte.

Na sequência, solicitou a palavra o Dr. Roberto Faria que salientou que em reuniões anteriores (da Comissão do triênio 2019-2021), apontou que a estratégia do Presidente do DETRAN é sempre a mesma: que vai verificar o problema apresentado e depois retorna com a resposta, mas essa resposta nunca é apresentada.

Seguindo, o Dr. Ademir esclareceu que o DETRAN exige que qualquer atendimento deve ser precedido de agendamento. Há necessidade de saber exatamente quantos atendimentos fará no dia, não tendo como atender o advogado fora dessas vagas já pré-estabelecidas.

Na sequência, solicitou a palavra a Dra. Ana Beatriz que salientou que o atendimento virtual só será eficaz se houver a disponibilização de vários serviços, o que não ocorre atualmente. Apontou ainda que o agendamento até seria possível, mas hoje há limitação de quantidade de serviços (3 ou 5 dependendo da Unidade).

Sobre essa limitação de serviços, o Dr. Ademir esclareceu que foi motivo de questionamento na reunião, sendo esclarecido que cada serviço realizado pelo advogado demandará um atendimento de 30 a 40 minutos, o que inviabiliza o atendimento de outro cidadão. Por isso há a limitação.

Na sequência, solicitou a palavra o Dr. Sandro, o qual salientou sobre a importância de ter conhecimento das reuniões realizadas pela gestão anterior, para sabermos exatamente se as demandas são recorrentes, entre outras questões afetas; que para essa reunião, deveria ter a participação de algum funcionário específico do

setor de atendimento, o qual teria condições de explicar melhor questões específicas sobre esse assunto; que a disponibilização do e-mail seria um grande avanço.

O Dr. Ademir esclareceu que sobre a demora excessiva na resposta de procedimentos administrativos (3 meses) e no cumprimento de decisões judiciais (mais de 30 dias), sendo informado pelo Sr. Ernesto que formará uma força tarefa para atendimento no menor tempo possível. Porém, o Dr. Ademir salientou que talvez o caminho mais apropriado na demora seja acionar o judiciário, quer seja num cumprimento de sentença, como na impetração de um Mandado de Segurança apontando a desobediência da ordem judicial Autoridade Coatora.

Na sequência, solicitou a palavra o Dr. Israel, o qual esclareceu que o judiciário na região onde atua, dificilmente determina o pagamento de multa diária no caso de descumprimento de ordem judicial.

Sobre esse assunto, o Dr. Ademir esclareceu que estabelecerá um grupo de trabalho para estreitar o relacionamento com o judiciário, para que possa apontar os problemas relatados pela advocacia.

Na sequência, solicitou a palavra o Dr. Isac, o qual esclareceu que entende que no caso de descumprimento de decisões judiciais, o caminho oficial seria peticionar no próprio processo informando ao Juiz; que os meios digitais (e-mail) são apenas extraoficiais; que ter acesso ao processo administrativo por meio de senha do cliente não é o correto, visto que é pessoal e que o ideal seria o advogado ter acesso ao sistema por outros meios; no seu entender, o maior problema da advocacia é a restrição de protocolos.

Seguindo, o Dr. Ademir esclareceu que o balcão de atendimento disponibilizado pelo DETRAN atende apenas questões afetas à CNHs (processos, pontuações, etc) e não a autuações.

Nesse momento, a Dr. Ana Beatriz pediu novamente a palavra para esclarecer que caso tenha um cliente com problema de CNH, veículo e autuação, só conseguirá verificar a CNH no balcão, necessitando outro tipo de atendimento para as outras

demandas, o que torna o atendimento complicado para o advogado, pois poderia tratar todos os assuntos num único local.

Continuando, o Dr. Ademir informou que o Sr. Ernesto esclareceu que há uma Ação Civil Pública iniciada pelo DETRAN. Nesse momento, foi solicitado pelo Dr. Ademir cópia ou alguma informação sobre essa ação judicial, sendo informado que fornecerão uma cópia.

Sobre o grupo de trabalho, o Sr. Ernesto informou que não há ir a efetivá-lo grupos de trabalho, informando que reuniões a cada 45 dias suprem qualquer demanda.

Na sequência, solicitou a palavra o Dr. Marcelo, o qual esclareceu que se surpreendeu com a negativa da efetivação de grupo de trabalho, citando por exemplo uma demanda de moto-fretistas. Nesse episódio, por causar repercussão, o DETRAN não se opôs a formalização de grupo de trabalho.

Continuando, o Dr. Ademir esclareceu por fim que o Sr. Ernesto solicitou propostas para melhorar o atendimento do DETRAN para os advogados. A ideia é a formalização de grupos de trabalhos, os quais poderão auxiliar nessa e em outras demandas afetas à Comissão.

Para os grupos, haverá necessidade de nomear um coordenador (ou líderes) e os demais componentes, citando os seguintes temas como norteadores da formalização desses grupos e solicitando na sequência os voluntários.

Perguntados, os presentes apoiaram a ideia e passaram a se manifestar sobre o interesse de participar dos grupos.

Os Drs. Sandro e Israel se manifestaram para informar que estão a disposição para ajudar no que for preciso.

1 – Melhorias digitais para o DETRAN, DER, CET e qualquer outro órgão de trânsito, apresentando propostas para que quando solicitado ou necessários, essas

melhorias possam ser apresentadas: Dra. Andréia (coordenadora), Dr. Isac, Dr. Felipe, Dr. Rafael e Dra. Fabiana.

2 – Melhorias na ACP, com propostas para tentar “salvá-la”, aproveitando o que já foi feito e/ou formalização de um novo acordo: Dra. Camila (coordenadora) e Dr. Sandro;

3 – Estudo da atuação das assessorias, com pesquisas e consulta na Comissão de Exercício Ilegal da Profissão: Dra. Adriana (coordenadora) e Joabson

4 – Estudo do projeto de lei já existente, que versa sobre a obrigação exclusiva de advogados em processos administrativos. Para esse grupo, sugeriu que ficasse sob a coordenação do Dr. Joabson (coordenador) e Dr. Marcelo.

5 – Relacionamento com o Tribunal de Justiça, com apresentação de melhorias, bem como estudo de demandas que apresentam resultados divergentes entre os Juizados e as Vara da Fazenda: Dra. Andréia (coordenadora), Dr. Rafael, Dr. Junior e Dr. Israel.

O Dr. José Luis pediu a palavra para informar que como representante da Comissão de Direitos e Prerrogativas, tem interesse em participar do grupo da ACP, bem como dos demais grupos, já que os assuntos podem estar ligados com essa comissão.

O Dr. Ademir salientou que na próxima reunião ordinária fará menção dos grupos para verificar novos interessados.

Finalizando a Reunião, o Presidente salientou que criará um canal de comunicação digital (e-mail), para que as reclamações sobre os diversos problemas da advocacia perante os órgãos possam ser enviadas, nos dando oportunidade para mapear os problemas.

Nada mais dito, encerrou-se a reunião às 16h25 horas, com a assinatura do presente na lista entregue à Secretaria das Comissões.

Ademir Rafael dos Santos
Presidente

José Luis Rigamonti
2º Secretário